

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário da Assembléia

Assembléia Legislativa

PARECER N.º 1616, DE 1948

da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei N. 339, de 1948

1 — Veio ter novamente a esta Comissão de Finanças e Orçamento, com as emendas aprovadas em segunda discussão, o projeto de lei n. 339, de 1948, e que trata do reajustamento orçamentário do corrente exercício.

2 — Feitas, como foram, as alterações reclamadas pelas ditas emendas resultou que as parcelas inicialmente propostas sofreram as modificações que se seguem:

2.1)	O montante da anulações e reduções (art. 1.º) de	Cr\$ 260.838.643,70
	elevou-se a	Cr\$ 264.875.143,70
	onde a diferença a mais, de	Cr\$ 4.036.500,00
2.2)	o das suplementações (art. 2.º) de	Cr\$ 223.839.968,50
	subiu a	Cr\$ 227.862.968,50
	onde a majoração de	Cr\$ 4.023.000,00
2.3)	e, por fim, o das criações (artigo 3.º) de	Cr\$ 36.998.675,20
	passou a	Cr\$ 37.012.175,20
	onde o acréscimo de	Cr\$ 13.500,00

3 — Agora, si se reunir as parcelas das suplementações com as das criações, alcança-se o montante acusado pelas reduções, do que se evidencia o perfeito equilíbrio do reajustamento orçamentário em estudo.

4 — E o disposto de que trata a emenda n. 5, entre as disposições finais do reajustamento, figura como artigo 5.º.

Em virtude de entrosamento assim feito, converteu-se a proposição inicial na redação que com este oferecemos à elevada apreciação desta Augusta Assembléia.

5 — Tendo sido juntado ao processo, depois de aprovadas as emendas de segunda discussão, os documentos de fls. 180-1 do Tribunal de Contas do Estado e 182 da Secretaria da Fazenda, resolvemos atender às solicitações neles formuladas. Daquela primeiro resultou a emenda que a este anexamos sob n. 1, e da Secretaria da Fazenda, foi feita a anotação na tabela explicativa, pois dela não resulta emenda.

6 — A emenda n. 2, que também anexamos, destina-se apenas a ajustar a situação da verba e dotação nela referida, já que, segundo se depreende das tabelas explicativas que acompanham o projeto, entre as anulações e reduções, inicialmente oferecidas, no item 271.1 — Obras Ferroviárias — está sendo reduzido de Cr\$ 170.000,00 enquanto que, pela emenda n. 3, da 2.ª discussão, foi proposta para o mesmo item a suplementação de Cr\$ 100.000,00. A vista disso, julga-se que é mais acertado, — em lugar de manter essa situação — diminuir-se a redução e suprimir-se a suplementação. E' o que visa a emenda em causa.

E' o nosso parecer, S. M. J.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 1948.

a) Mario Bení — Relator.

Sala das Comissões, ... de novembro de 1948.

aa) Brasília Machado Neto — Presidente — Padre Carralho — Luiz Liarte

— Osny Silveira — Valentim Amaral.

Redação para Terceira discussão do Projeto de Lei N.º 339, de 1948

PROJETO DE LEI N.º...

DISPÕE SOBRE O REAJUSTAMENTO DAS VERBAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO VIGENTE.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam anuladas, na importância total de Cr\$ 264.875.143,70 (duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e três cruzeiros e setenta centavos), as verbas do Orçamento abaixo discriminados:

REDUÇÕES

CÓDIGOS		Designação da Despesa Reduzida	EFETIVAS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		T O T A L DAS REDUÇÕES
Local	Geral		Fixa	Variavel	Fixa	Variavel	
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
		PARAGRAFO 1.º					
		PODER LEGISLATIVO					
		SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
3		VERBA N. 2					
		Pessoal					
	8.00.0	Pessoal Fixo		80.000,00			
		Soma da Verba n. 2		80.000,00			80.000,00
2		VERBA N. 3					
		Material e Serviços					
	8.00.2	Material Permanente				65.000,00	
	8.00.3	Material de Consumo		70.000,00			
	8.00.4	Despesas Diversas		140.000,00			
	8.94.4	Despesas Diversas		15.000,00			
		Soma da Verba n. 3		525.000,00		65.000,00	590.000,00
		Soma da Secretaria da Assembleia Legislativa ..		605.000,00		65.000,00	670.000,00
		TOTAL DO PODER LEGISLATIVO		605.000,00		65.000,00	670.000,00